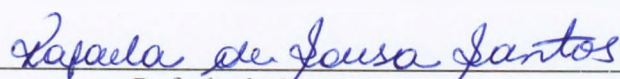


TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira Oficial do Município de Boa Viagem – Ce, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DO POLO EDUCACIONAL 12 COMPOSTO POR 17 ESCOLAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, resolve **ADJUDICAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Comissão), na modalidade **PREGÃO nº 2017.03.08.2-PP**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor do(s) seguinte(s) licitante(s): **ANTONIO ALVES DE FARIAS MERCEARIA - ME**, sagrou – se vencedora dos ITENS: 01 ao 04, 06,08 ao 11, 15, 17, 19, 21 ao 24 e 28, perfazendo o valor total R\$ 331.769,93 (trezentos e trinta e mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos); **JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO EPP**, sagrou – se vencedora dos ITENS: 05,12,14,16,18 e 20, perfazendo o valor total de R\$ 202.299,99 (duzentos e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); **NUTRIMESC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, sagrou – se vencedora dos **ITENS:07,13,25,26 e 27**, perfazendo o valor total de R\$: 56.588,12 (cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito mil e doze centavos).

BOA VIAGEM – CE, 08 de maio de 2017



Rafaela de Sousa Santos
Pregoeira Oficial do Município